



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV
julho de 2023.

Teresina/PI, 19 de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 166/2023

Excelentíssimos Senhores

RAFAEL TAJRA FONTELES (Governador do Estado do Piauí), **FLÁVIO NOGUEIRA JÚNIOR** (Secretário de Infraestrutura), **PABLO SANTOS** (Secretário do Turismo), **MARIA VILANI DA SILVA** (Secretária das Cidades), **FELIPE DE MELO EULÁLIO** (Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí)

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.006871/2023-12**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho as Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**, através do qual solicita aos nobres gestores, **providências para que sejam efetuadas, obras de urbanização do prolongamento da Av. São Sebastião, com a construção dos canteiros centrais, ciclovias e pista para corrida, tendo em vista que a Prefeitura de Parnaíba já concluiu o asfaltamento da via e implantou a iluminação pública**, e adoção de outros procedimentos consignados no texto e na justificativa do mencionado expediente.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Deputado **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 25/07/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8464337** e o código CRC **E69D6553**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.006871/2023-12

SEI nº 8464337

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 26/06/23 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL

GRACINHA MÃO SANTA

APROVADO

Em, 12/07/23

1º Secretário

Requerimento nº 030/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ, DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ ALVES SILVA.

REQUERIMENTO

GRACINHA MÃO SANTA, Deputada Estadual – PP, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante a Vossa Excelência, nos termos do Art. 113, XI, do Regimento Interno, **REQUERER**, que após ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado do Piauí, ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, a Secretaria de Estado das Cidades-SECID, Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA e Secretaria de Estado do Turismo-SETUR **SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJAM EFETUADAS**, obras de urbanização do prolongamento da Av. São Sebastião com a construção dos canteiros centrais, ciclovias e pista para corrida, tendo em vista que a Prefeitura de Parnaíba já concluiu o asfaltamento da via e implantou a iluminação pública. O direito à mobilidade urbana é um dos componentes do direito da cidade e principalmente do direito da população de dispor de acessibilidade plena como parte de sua condição de ser humano. Assim, reiteramos dos órgãos competentes do Governo do Estado e do próprio Governador mais atenção com a população de Parnaíba no sentido de proporcionar as obras de infraestrutura, urbanização, acessibilidade e de mobilidade urbana no prolongamento da Av. São Sebastião.

Requer ainda uma resposta oficial do Governo do Estado, do IDEPI, da SECID da SEINFRA e da SETUR quanto a ações de curto, médio e longo prazo sobre a urbanização aqui solicitada.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é a possibilidade de movimento sob as mais diversas formas pela cidade e inclui toda a infraestrutura necessária para o deslocamento de pessoas e materiais em transporte motorizado ou não.

O direito à mobilidade urbana como sendo um dos componentes do direito da cidade e principalmente do direito dos munícipes a acessibilidade plena conforme a legislação federal e os planos diretores municipais.

Deve-se ter sempre em mente que o conjunto de ações de obras de acessibilidade urbana tem que priorizar o pedestre quando em uso das calçadas, vias

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais. Encaminhe-se a

Gênia Rodrigues Cavalcante
Diretora Legislativa

Av. Mal. Castelo Branco, 201 – Cabral – Teresina/PI (86) 3133-3022
E-mail: degracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

e faixas, consistindo no alargamento de áreas de passeio, sempre pensando na acessibilidade de todos, sem exclusão. O canteiro central da Av. São Sebastião tem largura propícia para a implementação de diversos mobiliários urbanos, tais como ciclovia, pista de corrida, além de passeio para o trânsito de pedestre, tudo sem minimizar a possibilidade da implantação de outras áreas de lazer.

O prolongamento da Av. São Sebastião a ser urbanizado inicia-se na Av. 19 de Outubro e segue por 5,5 km até a Estrada do Portinho, abrangendo, diretamente, os bairros João XXXIII, Frei Higino, Planalto e Raul Bacelar, além de proporcionar mais uma via de acesso ao Portinho, dessa forma, atende um contingente populacional estimado em mais de 56.757 habitantes.

Além de proporcionar melhorias na infraestrutura de mobiliários públicos a urbanização do canteiro central da via possibilitará a atração de investimentos para o local, proporcionando, por conseguinte, o desenvolvimento econômico da região e de toda a cidade.

Convém ressaltar que a Prefeitura de Parnaíba concluiu as obras de asfaltamento e entregou a Avenida com 3 Vias de trânsito em cada uma das pistas com a respectiva pintura da sinalização do trânsito, além da implantação do sistema de iluminação, faltando apenas as obras de urbanização do canteiro central com as vias de corrida e ciclovias.

Mesmo tendo um desenvolvimento considerável em sua infraestrutura viária e de urbanização Parnaíba necessita do apoio do Governo do Estado para proporcionar ainda mais melhorias na qualidade de vida de sua população.

Diante disso, é de crucial importância o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RAFAEL TAJRA FONTELES, Palácio do Karnak, nesta Capital, ao Sr. FELIPE DE MELO EULÁLIO, Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, na Rua Altos, 277, Primavera, CEP 64.006-160, Teresina-PI, Ao Sr. FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco G, 1º andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina-PI, a Sra. MARIA VILANI DA SILVA, Secretária de Estado das Cidades-SECID, na Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515 - Bairro Ininga, Ed. Antonio Portela Barbosa, CEP: 64052-860, Teresina-PI e ao Sr. PHABLO DANTAS DE MOURA, Secretário de Estado do Turismo (SETUR), na Av. Mar. Castelo Branco, 1275 – Cabral, Centro de Convenções de Teresina - 2º andar, Teresina – PI, com cópia deste Requerimento, requerendo a intervenção do Governo do Estado, através dos órgãos competentes **SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJAM EFETUADAS, obras de urbanização do prolongamento da Av. São Sebastião com a construção dos canteiros centrais, ciclovias e pista para corrida, tendo em vista que a Prefeitura de Parnaíba já concluiu o asfaltamento da via e implantou a iluminação pública.**

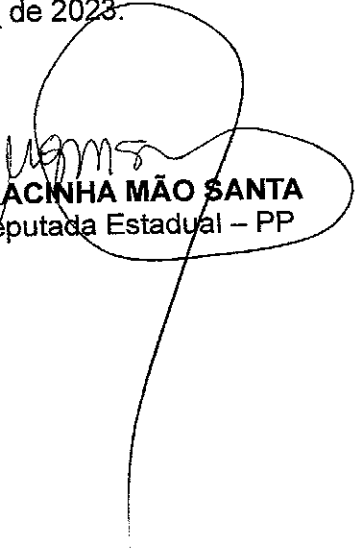
Av. Mal. Castelo branco, 201 – Cabral – Teresina/PI (86) 3133-3022
E-mail: depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

Requer ainda uma resposta oficial do Governo do Estado, do IDEPI, da SECID da SEINFRA e da SETUR quanto a ações de curto, médio e longo prazo sobre a urbanização aqui solicitada.

Palácio Petrônio Portela – Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.
Teresina, Piauí, 23 de JUNHO de 2023.

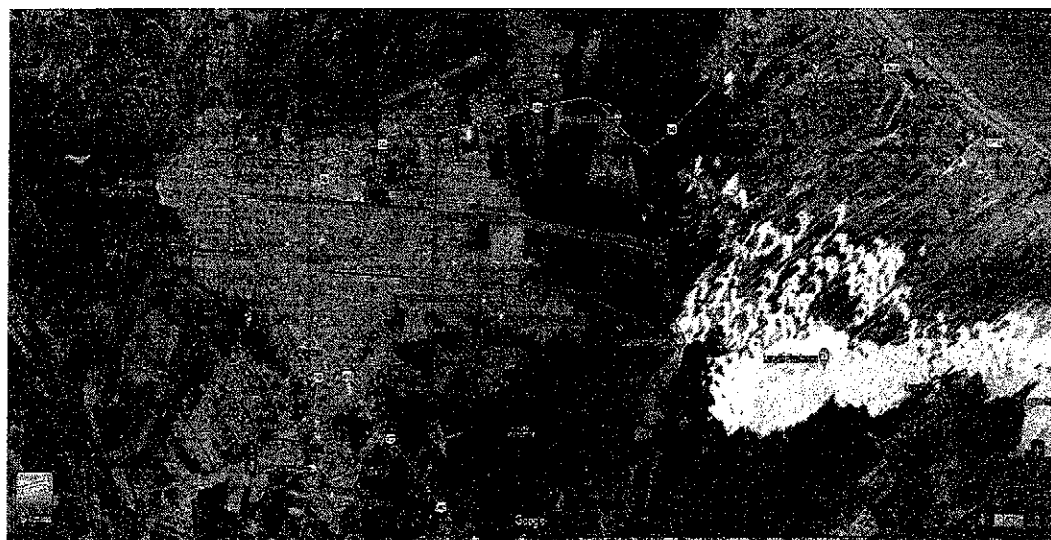
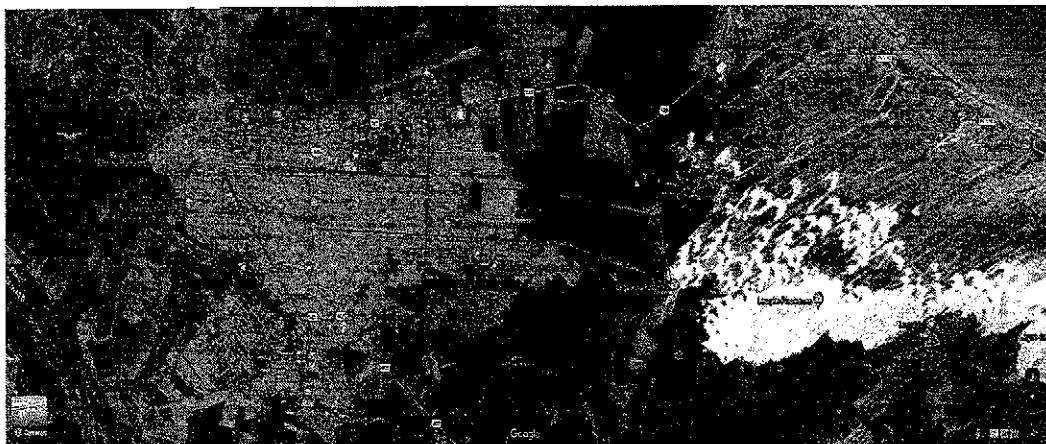

GRACINHA MÃO SANTA
Deputada Estadual – PP

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO E FOTOGRÁFICO
PROLONGAMENTO DA AV. SÃO SEBASTIÃO – PARNAÍBA-PI

INÍCIO: Rotatória com a Av. 19 de Outubro

FIM: Estrada do Portinho

PERCURSO: 5,5 Km



A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a smaller, more complex mark.



Início: Rotatória da Av. 19 de Outubro



Handwritten signature or mark inside an oval.



Final: Estrada do Portinho

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters.